



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 129/2021/SEI-LNCC de 28 de abril de 2021

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mar/2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização da Ordem de Serviço nº 009/2021, Dispensa de Licitação nº 006/2021, firmado com a empresa **Andrômeda Instalação e Manutenção Industrial Ltda**, CNPJ nº 28.462.935/0001-09, referente ao Processo nº 01209.000063/2021-25, referente à contratação de empresa especializada para locação de gerador automático, cabinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender às demandas deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Fabio Augusto Rosa**

Matrícula SIAPE: 673185

Lotação: COTIC

b) Substituto: **Wagner Vieira Léo**

Matrícula SIAPE: 673173

Lotação: COTIC

II - FISCAL TÉCNICO

a) Titular: **Luis Rodrigo de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 1700336

Lotação: COTIC

b) Substituto: **Carla Osthoff Ferreira de Barros**

Matrícula SIAPE: 672787

Lotação: COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

FABIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 29/04/2021, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7138535** e o código CRC **2FC2316F**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2021-13

SEI nº 7138535